



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

**EDITAL Nº.12/2015**

**SÍLVIA CRISTINA TIRAPICOS PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, **que**, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 25 de março, **foram tomadas as seguintes deliberações**:

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:**

Emitido parecer prévio vinculativo favorável à realização de procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços de apoio à implementação de workflows, com consulta à empresa Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.

**PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS:**

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos urbanos para o ano de 2015.

**PROGRAMAS DE APOIO ANUAL E ESPECIAL ÀS COLETIVIDADES/ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO – ABERTURA DE CANDIDATURAS:**

No seguimento da aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal do Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às Associações/Coletividades foi aprovado, por unanimidade:

- a) A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial.
- b) A não abertura de candidatura aos Apoios Excepcionais.
- c) Atribuição do valor 0,30€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
- d) Definidos os montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade, para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual, na ordem dos 500,00€ e 5.000,00€, respetivamente.
- e) A candidatura está aberta de 31 de março a 30 de abril de 2015, para entidades cujas atividades decorram por ano civil (*excetuam-se aquelas cujas atividades não decorrem por ano civil*).
- f) O período de candidaturas para o Programa de Apoio Especial será contínuo (cujo pedido deve ser efetuado com uma antecedência mínima de 15 dias úteis face ao objeto do pedido).
- g) As candidaturas deverão ser entregues no Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação, sito no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico ([geral@cm-arraiolos.pt](mailto:geral@cm-arraiolos.pt)) ou correio postal.

**O TAPETE ESTÁ NA RUA – MOSTRA DE ARTESÃOS E PRODUTOS LOCAIS – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**

Aprovado, por unanimidade, as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Artesãos e Produtos Naturais a decorrer durante o evento “O tapete Está na Rua” de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar no decurso da atividade.

**EXECUÇÃO DE RAMAIS – PEDIDO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:**

Deferidos os pedidos de:

- Ana da Conceição Almeida Cardoso
- Vitória Maria Latas L. Sabino

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 2 de abril de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

*Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*